

## A ESTRUTURA VISÍVEL PARA A COMUNHÃO DA IGREJA EM TILLARD<sup>1</sup>

---

Pedro Alberto Kunrath\*

---

\* Prof. Dr. da Faculdade Teologia da PUCRS.

<sup>1</sup> Jean-Marie Roger Tillard nasceu em 1927 em Saint Pierre et Miquelion (França), entrou na Ordem dos Pregadores (Dominicanos) em 1950. Fez seus estudos universitários de Filosofia (Roma) e Teologia em Le Saulchoir (França). Além de seu ensino regular de dogmática, na Faculdade dominicana de Ottawa (Canadá) e na Universidade de Friburgo (Suíça), foi consultor do Secretariado para a unidade dos cristãos do Vaticano, vice-moderador da unidade “Fé e Constituição” do Conselho Mundial de Igrejas; membro empenhado nas questões ecumênicas, especialmente na Comissão anglicano-católica (Anglican-Roman Catholic International Commission – ARCIC), na Comissão ortodoxa-católica e na Comissão Internacional para o diálogo entre a Igreja Católica Romana e os Discípulos de Cristo. Autor de obras de grande ressonância ecumênica: *L'Eucharistie. Pâque de l'Église*. Paris, 1964; *L'Évêque de Rome*. Paris, 1982; *Église d'Églises. L'ecclésiologie de communion*. Paris, 1987; *Chair de l'Église, chair du Christ. Aux sources de l'ecclésiologie de communion*. Paris, 1992; *L'Église locale. Ecclésiologie de communion et catholicité*. Paris, 1995. É autor de dezenas de outras obras e colaborou com artigos de Eclesiologia e de Ecumenismo em inúmeras revistas. Para uma boa síntese desse autor, cf. L. SARTORI. Un protagonista di teologia ecumenica: Jean-Marie Roger Tillard. In: *Credere Oggi* 103 (1/1998), p. 119-127. Falecido prematuramente em 13 de novembro de 2000.

### **Resumo**

Igreja local (particular) e catolicidade convidam a entrar no centro da moderna Eclesiologia. Afirmar a consistência da Igreja local não equivale a descuidar sua unidade e universalidade, pois o local e o universal não são conceitos para se justaporem, senão realidades que se interpenetram e se enriquecem mutuamente. O que seria de uma Igreja local que se desgarrasse da Igreja universal? Mas também, que seria da Igreja espalhada por todo o *orbe*, se não tomasse corpo e vida precisamente através das Igrejas locais? A Igreja católica não é uma *hypóstasis* flutuante que sobrevoa as Igrejas locais, nem é o simples resultado da soma quantitativa de Igrejas locais que não sejam em si mesmas universais e apostólicas, senão que é a realidade universal de todas as Igrejas em si mesmas católicas quando vivem e atuam em função da comunhão e da única catolicidade e universalidade, *communio Ecclesiarum*, Comunhão de comunhões.

*Palavras-chave:* Igreja local, Catolicidade, Comunhão de comunhões.

### **Abstract**

*Local Church and catholicity do invite to enter in the center of the modern Ecclesiology. Emphasizing the local Church, one doesn't neglect its unity and universality, then these concepts cannot be juxtaposed, but they enrich themselves mutually. What would be a local church separated from the universal Church? And what would happen if the universal Church all over the world didn't live through the local Churches? The catholic church doesn't result from quantitative addition of local Churches they are the reality of the unicity and universality of the catholic Church, i. e., the communion of communions.*

*Key words:* Local Church, Catholicity, Communion of Communions.

Crer na unidade da Igreja é “inseparável da fé em Deus Pai e Filho e Espírito Santo”, porque a Igreja deve sua unidade “ao Pai que é sua origem, ao Filho que é seu fundador e ao Espírito Santo que é a sua alma”<sup>2</sup>. A unidade se expressa na fé comum, na mesma Palavra revelada, no mesmo culto que celebra a fé, especialmente o sacramento da Eucaristia e os mesmos ministérios da comunhão. Porém, a unidade não quer dizer uniformidade, senão que ela existe em realizações diversas, em uma plu-

---

<sup>2</sup> *Codex Iuris Canonici* c. 749; c. 813.

ralidade de Igrejas, em formas diferentes, em processos diversos e, superando as absolutizações excludentes, ela encerra em si todas as diferenças<sup>3</sup>; e enquanto tem formas humanas concretas e variadas, a unidade para a comunhão da Igreja está sempre por fazer-se<sup>4</sup>. A Igreja como acontecimento trinitário, que nasce e existe no mistério de Deus, realiza-se em uma pluralidade de Igrejas locais.

Esta Igreja una existe como pluralidade de Igrejas, sem que isso signifique quebra ou ruptura da unidade, porém seu enriquecimento, já que são Igrejas em comunhão. A realidade eclesial desenvolve-se no interior de uma peculiar dialética<sup>5</sup> que deve ser aprofundada, porque forma parte da identidade da Igreja e de sua existência concreta. E essa perspectiva, considerada essencial na atual Eclesiologia foi-se introduzindo e impondo a partir do re-descobrimento da Igreja local<sup>6</sup>, sua importância e seu prota-

---

<sup>3</sup> Conforme observação já feita no século XIX por J.A. MÖHLER. *Die Einheit der Kirche*. Mainz, 1825. A Eclesiologia desse autor trata de distanciar-se, tanto de uma contemplação puramente exterior da Igreja, como de uma concepção mística, exclusivamente espiritualista. A unidade da Igreja, que é principalmente interior e está sustentada pelo Espírito, cria uma expressão adequada de sua própria natureza na unidade do Corpo da Igreja, nos serviços e ministérios eclesiais, nas formas e ritos das celebrações sacramentais, nos mais diversos carismas que são manifestações do próprio Espírito presente e atuante na Igreja.

<sup>4</sup> L. SARTORI. *L'unità della Chiesa. Un dibattito e un progetto*. Brescia, 1969, p. 9s.

<sup>5</sup> A unidade da Igreja não pode entender-se senão que simultaneamente entre a história e a escatologia. É o que Tillard já afirma no início de sua obra sobre a Igreja local, cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale. Ecclésiologie de communion et catholicité*. Paris, 1995, p. 16.

<sup>6</sup> J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*; A. AMATO (ed.). *La Chiesa locale. Prospettive teologiche e pastorali*. Roma, 1976; G. CANOBBIO. Teologia della chiesa locale: uno sguardo retrospettivo. *Presenza Pastorale* 53 (1983), p. 883-898; H. DE LUBAC. *Les Églises particulières dans l'Église universelle*. Paris, 1971; J.A. KOMONCHAK. La chiesa universale come comunione di chiese locali. *Concilium(I)* 17 (1981), p. 903-914; ID. La I-

gonismo, em comunhão com as demais Igrejas locais e o Bispo de Roma. O importante tema teológico da Igreja local, re-descoberto pelas pesquisas e pelos estudos eclesiológicos pré-conciliares, foi em seguida plenamente reavaliado pela própria Eclesiologia do Concílio Vaticano II, em particular pelo capítulo III da Constituição dogmática *Lumen gentium*, além dos outros documentos do Concílio e das intervenções do Magistério, como um elemento fundamental da Eclesiologia católica do século XX. O mérito maior do Concílio é haver colocado o tema da Igreja local em singular complementaridade com o dado objetivo da universalidade da Igreja e do primado da Igreja de Roma e de seu bispo; como também nessa verdadeira e própria re-descoberta da Teologia da Igreja local, especialmente no âmbito dos diálogos ecumênicos com as Igrejas Orientais.

A Igreja local é por princípio “católica”<sup>7</sup> e deve aparecer como tal em seu agir. A reflexão teológica sobre a catolicidade da Igreja local aparece cada vez mais relevante na configuração da identidade da Igreja local e da sua relação com a Igreja universal, como também coloca em evidência as dimensões ecumênica, missionária e antropológica da Igreja. A plenitude católica da unidade com Deus e entre os homens, realizada em Cristo e tornada presente, por obra do Espírito Santo, manifesta-se historicamente na comunhão das Igrejas, nas quais e pelas quais (cf. *LG* 23) constitui-se a Igreja universal. A Igreja local não é mais

---

glesia local y la Iglesia católica. In: H. LEGRAND - *al. Iglesias locales y catolicidad. Actas del Coloquio Internacional celebrado en Salamanca* (2-7 abril de 1991). Salamanca, 1992, p. 559-591, com a resposta de J-M.R. TILLARD. In: *Ibid.*, p. 593-601; B. NEUNHEUSER. Igreja universal e Igreja local. In: G. BARAÚNA (ed.) *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis, 1965, p. 650-674, para citar somente alguns dentro da abundante bibliografia.

<sup>7</sup> Tillard se expressa sobre a catolicidade, cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 16; ID. La catholicité: plénitude ou extension? In: *Ibid.*, p. 17-29.

que a atuação da *Catholica* em um determinado lugar<sup>8</sup> ou em uma parte da Igreja universal, que por sua vez consiste na comunhão e parte da mesma comunhão das Igrejas locais (*communio Ecclesiarum*), Comunhão de comunhões<sup>9</sup>. A literatura sobre o tema revela um consenso geral de que a relação entre a Igreja local e a Igreja na sua totalidade é única. Os autores excluem, normalmente, dois mal-entendidos a respeito dessa relação: primeiro, que a Igreja universal resulte simplesmente de uma federação de Igrejas locais já existentes e, segundo, que a Igreja local é simplesmente uma subdivisão administrativa ou uma parte da Igreja universal. A Igreja local é uma plena realização da realidade espiritual, característica da única Igreja, sua representação em diversos lugares e tempos.

Quando se passa da Igreja de Deus, que está em um determinado lugar, a todas as Igrejas de Deus – Comunhão de comunhões –, que a Tradição designa como espalhadas ou dispersas pelo *orbe* ou construídas e edificadas em diversos lugares da Terra, aparece uma nova orientação. Em todas as Igrejas de Deus, tão diversas, encontra-se o que há em cada uma delas. Por isso, elas são juntas a única Igreja de Deus. Elas o são, não porque, ao somarem-se, levariam uma à outra algum elemento que, sem essa soma, faltaria a cada uma para ser, em seu próprio lugar, a autêntica Igreja de Deus; porém, o são por essa identidade de cada uma delas com a Igreja que Deus fundou na comunidade

---

<sup>8</sup> Conforme o longo capítulo de J-M.R. TILLARD. *Église de Dieu, catholique, en un lieu*. In: ID. *L'Église locale*, p. 15-144, onde o autor desenvolve os temas da Igreja local, católica; Igreja de Deus em um lugar; a Igreja e a plenitude; a catolicidade da Igreja local; e a Igreja local, Igreja católica.

<sup>9</sup> J-M.R. TILLARD. *Église d'Églises*, p. 47s. Para entender o redescobrimto da Igreja local, cf. O. GONZÁLEZ de CARDEDAL. *Génesis de una teología de la Iglesia local desde el Concilio Vaticano I al Concilio Vaticano II*. In: H. LEGRAND - *al. Iglesias locales y catolicidad*, p. 33-78.

apostólica, no acontecimento de Pentecostes<sup>10</sup>. Partindo do Novo Testamento, a Igreja de Deus que está em Corinto, Jerusalém, Roma, por exemplo, é uma Igreja de Deus que está nessa parte da *oikoumene* (cf. *1 Cor* 1,2; *2 Cor* 1,1; *1 Ts* 1,1; 2,14). Isso quer dizer que está naquela parte muito concreta, e entre os fiéis desse lugar está a comunidade que pertence a Deus, “adquirida pelo sangue de seu próprio Filho” (*At* 20, 28)<sup>11</sup>.

Ao fundar-se uma nova Igreja local, não se pode dizer que a Igreja de Deus faz-se mais católica. A catolicidade se atualiza ao encarnar a salvação em um novo lugar da humanidade, onde a fé, a comunhão, a Eucaristia, a solidariedade, a missão de todas as Igrejas encontram-se, idênticas sob uma diversidade muito ampla. Fala-se então de extensão da Igreja (cf. *At* 9, 31), não de crescimento da catolicidade<sup>12</sup>. Na Teologia contemporânea, entende-se que cada Igreja local tem a sua identidade e a sua diferença<sup>13</sup>. Desde os tempos apostólicos, o Espírito Santo impulsiona a comunidade cristã a levar o Evangelho de Deus aos outros em sua própria língua, sua cultura, seu modo de pensar, seu ser e agir, a fim de que seja próprio e seu esse modo de viver. Isto é necessário, para que nasça a Igreja nesse lugar e que seja a comunidade que Deus reúne nessa parte da humanidade, a fim de que seja sua “nação santa, o povo de sua particular propriedade” (*1 Pd* 2, 9). Não se trata de re-inventar a Igreja, em cada novo contexto ou lugar. É necessário que a “plenitude-totalidade” da

---

<sup>10</sup> Tillard diz: “L’événement de Pentecôte s’achève dans un rassemblement des ‘saints’ en un même lieu (*At* 2, 1.44; *1 Cor* 11, 20; 14, 23). Il constitue là *Ekklesia* catholique de Dieu. L’Église gardera toujours cette référence à un lieu. Elle sera l’Église de Dieu à Antioche, Corinthe, Smyrne, Pergame, Thyatire, Sardes, Philadelphie, Laodicée, Magnésie du Méandre, Tralles, Rome, Philippes, Philomelium” (J-M.R. TILLARD. *L’Église locale*, p. 41-42).

<sup>11</sup> J-M.R. TILLARD. *L’Église locale*, p. 44s.

<sup>12</sup> *Id. Ibid.*, p. 53.

<sup>13</sup> J-M.R. TILLARD. *L’Église locale*, p.53s; ID. *Chair de l’Église, chair du Christ. Aux sources de l’ecclésiologie de communion*. Paris, 1992, p. 22s.

comunidade nascida em Pentecostes tome nela sua carne<sup>14</sup>, assumindo a realidade da humanidade que existe nesse lugar. A plenitude católica se realiza ali autenticamente, porém sob formas tantas vezes particularizadas e diferentes, em tantos outros pontos nas outras Igrejas locais<sup>15</sup>.

Se é verdade que, precisamente porque nascida em um determinado lugar, ela é a Igreja católica, nenhuma Igreja local poderá olhar sua “diferença” como o valor supremo em função da qual tudo deve ser julgado nela. Ainda que seja a Igreja de Deus, não pode reduzir a ela mesma a Igreja de Deus; ela não pode existir como Igreja local senão dentro da comunhão com as demais Igrejas locais dispersas pelo mundo, pois isso pertence à sua própria natureza<sup>16</sup>: “Na Igreja local está presente todo o mistério da Igreja, mas não toda a Igreja”<sup>17</sup>. Por isso é necessário precisar que a Igreja de Deus, *católica*, é a comunhão das Igrejas locais que se reconhecem mutuamente como a única Igreja de Deus<sup>18</sup>. Na comunhão do Ocidente latino, faz-se tudo relacionar e depender da comunhão com a Igreja de Roma e o seu bispo, que está a serviço da comunhão mútua das Igrejas locais, através do tempo e do espaço. Isso implica identidade de fé, de fundação sobre o testemunho apostólico, de missão, de unidade na economia sacramental, nos mesmos ministérios e meios de salvação,

---

<sup>14</sup> Sem repetir o que Tillard já escreveu em outras obras e comentários, em *Chair de l'Église, chair du Christ*, já citada, ele procura tornar claro em que consiste realmente a carne da Igreja para o Novo Testamento e para a chamada época da Igreja indivisa, (cf. *Ibid.*, p. 14-46).

<sup>15</sup> Cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 67.

<sup>16</sup> Cf. *Id. Ibid.*, p. 67s.

<sup>17</sup> Diz von Allmen: A Igreja local é inteiramente Igreja, mas não é toda a Igreja [cf. J. J.von ALLMEN. *L'Église locale parmi les autres Églises locales. Irénikon* 43 (1970), p. 512 (p. 512-537)]. Ou como diz Tillard: “L'Église locale d'Éphèse a le tout de l'Église mais elle n'est pas toute l'Église” (cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 77).

<sup>18</sup> Cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 90.

na concepção fundamental da vida em Cristo<sup>19</sup>. Fundamentalmente, o que se encontra em cada Igreja local não é outra coisa mais que o Espírito de Deus que fez nascer a Igreja local de Jerusalém, historicamente e teologicamente vinculada ao povo de Israel na assembléia do deserto (cf. *Nm* 16,3; *Dt* 29, 9-12) e depois em todas as demais Igrejas, estabelecidas desde o começo da pregação apostólica. E assim, cada Igreja concebe e reconhece a comunhão com esta Igreja e confirma que esta se realiza na comunhão de todas as Igrejas e reconhece nelas a única Igreja de Deus, a católica<sup>20</sup>.

Os elementos constitutivos da Igreja local, essenciais da sua catolicidade, coordenados entre si e subordinados à ação do Espírito Santo, interiorizam e personalizam a salvação de Deus, em Cristo, para a salvação dos homens que moram em um determinado espaço e num determinado tempo. São elementos constitutivos e que não eliminam outras presenças que configurem e expliquem a Igreja local. Como pressuposto antropológico da Igreja local deve-se levar em conta que a salvação de Deus se faz experiência de vida concretamente na existência humana e em todas as dimensões do ser humano. O homem é atingido pela força de Deus como ser social, inserido em uma cultura e radicado em um lugar. E essa base não pode ser excluída da dinâmica da graça.

O *lugar* é um “transcendental” da vida humana e também da própria Igreja, entendido, não somente como espaço estritamente geográfico, porém como espaço humano, como lugar onde a salvação é celebrada de modo interpessoal e comunitário, especialmente quando se trata do sacramento da eucaristia. Portanto,

---

<sup>19</sup> Cf. *Id. Ibid.*, p. 90s. “‘Reconnaître’, c’est constater: identité de foi et de fondation sur le témoignage apostolique, d’économie sacramentelle et d’Eucharistie, de mission, de conception fondamentale de la vie ‘dans le Christ’, avec le service d’un même ministère apostolique. Nous verrons qu’en celui-ci s’inscrit le ministère de l’évêque de Rome” (cf. *Ibid.*, p. 92).

<sup>20</sup> Cf. J-M.R. TILLARD. *L’Église locale*, p. 141.



se a Igreja é para os homens, a pluralidade ou diversidade dos lugares humanos dá origem a diversas Igrejas locais, onde se faz totalmente presente o mistério da Igreja<sup>21</sup>. O grupo humano dá carne à realidade eclesial, enquanto, de um lado, incorpora a particularidade “sociocultural emprestada dos costumes e tradições, do saber e doutrina, das artes e sistemas dos seus povos e tudo o que pode contribuir para glorificar o Criador, para ilustrar a graça do Salvador e para orientar convenientemente a vida cristã” (AG 22); de outro lado, protagoniza o processo intersubjetivo, mediante o qual a fé é comunicada, recebida, partilhada e celebrada<sup>22</sup>.

Um segundo constitutivo é a *Palavra de Deus*. O *kérygma* é proclamação, anúncio da mensagem do Evangelho ou da Palavra que convoca, que convida à conversão e que congrega os homens em torno de um acontecimento que é anunciado e celebrado. O anúncio sempre renovado recorda o aspecto prévio e anterior de que vive a Igreja, não somente em sua origem, mas ao longo de toda a sua existência, fazendo da Palavra de Deus o valor constitutivo da Igreja local<sup>23</sup>. Reconhecer a dimensão trini-

---

<sup>21</sup> Neste particular antropológico entra sempre em consideração o problema da inculturação ou a encarnação do Evangelho nas culturas particulares ou autóctones e, ao mesmo tempo, a introdução dessas culturas na vida da Igreja. Tillard refere-se, nesse particular, ao documento, segundo ele, mais rico do período pós-conciliar de JOÃO PAULO II. Epistula Encyclica *Slavorum apostoli* (02.01.1985). AAS 77 (1985), p. 779-813, por ocasião dos onze séculos da obra de evangelização dos Santos Cirilo e Metódio (cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 99s).

<sup>22</sup> A missão visa necessariamente a aparição de uma Igreja local, a fim de que constitua a carne de um povo, de uma região e torne-se a carne de Cristo (*Ef* 5, 28-32) (cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 103).

<sup>23</sup> Os Atos dos Apóstolos apresentam a Igreja que está em Jerusalém, nascida do Pentecostes, como uma comunidade fundada e vivificada essencialmente da Palavra apostólica: Deus convoca o povo, este acolhe a Palavra na fé, a Palavra revela o Mistério, reconcilia, é memória e profecia, é esperança (cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 127s).

tária da Igreja local não significa somente que a vida de uma comunidade cristã tem sua origem e deve modelar-se sobre a vida intradivina, enquanto unidade e pluralidade; significa também reconhecer o mistério da auto-revelação de Deus, em Cristo, ao homem, ou seja, o mistério do diálogo de Deus com os homens. E assim, a Palavra, acolhida na fé, determina a visão da vida, indicando os valores, os critérios de julgamento e das normas do comportamento humano.

Como terceiro constitutivo da Igreja local apresenta-se a *eucaristia*<sup>24</sup>, realização máxima da *Ekklesia*, porque nela atualiza-se sacramentalmente o Mistério pascal, como evento escatológico que antecipa a reconciliação e a superação das divisões humanas. Na celebração eucarística, conjugam-se a ação divina da graça e a intervenção humana, que se realiza de modo comunitário, porque a eucaristia nunca é um ato individual, mas comunhão, um comer juntos, e onde todos se incluem, atuam e participam. A eucaristia é a memória atualizada da paixão-morte-resurreição do Senhor, sacramento de unidade e de comunhão eclesial, louvor a Deus e vínculo de fraternidade. Dessa eucaristia, a Igreja local é o “lugar”, ou seja, da eucaristia a Igreja é verdadeiramente constituída. E a razão está no fato de que o mistério da Igreja e da História da Salvação encontram na eucaristia a sua atualização, e a Igreja local é católica, no sentido de que nela

---

<sup>24</sup> J.-M.R. TILLARD. L'Église locale communion et 'en communion' par l'Eucharistie. In: ID. *L'Église locale*, p. 250-265. Uma bibliografia complementar, cf. A. ANTÓN. Iglesia local/regional. Reflexión sistemática. In: H. LEGRAND - *al. Iglesias locales y catolicidad*, p. 741-769, especialmente, p. 754-755; A. NOCENT. La chiesa locale, realizzazione dell' *Ecclesia Christi* e sede dell'Eucaristia. In: G. ALBERIGO; J.P. JOSSUA (ed.). *Il Vaticano II e la Chiesa*. Brescia, 1983, p. 289-307; B. FORTE. *La Chiesa nell'Eucaristia. Per una ecclesiologia eucaristica alla luce del Vaticano II*. Napoli, 1975; W. KASPER. *Theologie und Kirche*. Mainz, 1987, p. 300-320, especialmente p. 313s.

se dá a mútua presença de todas as Igrejas de Deus, em Cristo e no Espírito Santo<sup>25</sup>.

Para a celebração válida da eucaristia, apresenta-se a necessidade do ministério ordenado, na pessoa do *bispo*. No próprio Concílio Vaticano II, muitos textos, que fundamentam a Teologia da Igreja local, falam conjuntamente da eucaristia e do bispo (cf. *SC* 41; *LG* 23 e 26; *CD* 11), a fim de que aconteça a manifestação plena da catolicidade da Igreja local. O bispo, presidindo a eucaristia, expressa plenamente sua identidade, resgatada de uma consideração puramente administrativa e de governo. É aquele que garante a apostolicidade da fé celebrada, a abertura às outras Igrejas e a unidade no interior de sua própria Igreja<sup>26</sup>. Dentro de sua Igreja, o bispo é, fundamentalmente pelo seu carisma, o sinal visível, o princípio que funda e manifesta a unidade católica da comunidade local. Ele é o “nós” da comunidade, enquanto é acolhido pela comunidade que com ele testemunha a fé comum<sup>27</sup>. Porém, pelo seu carisma de pastor e mestre da fé, por sua vez representa a comunidade de fé perante a Igreja uni-

---

<sup>25</sup> Sobre a eucaristia será abordado um capítulo à parte, mas segundo a compreensão de nosso autor: “La synaxe eucharistique est ainsi l’expression normative par excellence de l’Église locale, Église de Dieu en tel lieu, Église catholique dans cette communauté réconciliée par la Pâque”. Cf. J-M.R. TILLARD. *L’Église locale*, p. 263; ID. Le sacrifice du Christ en l’Église de Dieu. In: *Chair de l’Église, chair du Christ*, p. 99-153; ID. L’Eucharistie et la fraternité. *Nouvelle Revue Theologique* 91 (1969), p. 113-135.

<sup>26</sup> Tomando o pensamento de Inácio de Antioquia que diz: “Là où paraît l’évêque que là soit la communauté de même que là où est le Christ Jésus là est l’Église catholique” (*Ad Smyrn.* 8,2), Tillard desenvolve o argumento da Igreja local e o seu bispo (cf. J-M.R. TILLARD. *L’Église locale*, p. 265s). Na Igreja local se concederá o primeiro lugar à eucaristia presidida pelo bispo, rodeado de seu presbitério e ministros e é onde se realiza a principal manifestação da Igreja (cf. *Ibid.*, p. 160-250).

<sup>27</sup> A estrutura hierárquica e ministerial da Igreja local é um dom de Deus, e o bispo é aquele que recolhe e reúne em si a comunhão da Igreja local. Tillard expressa a necessidade que o bispo tem de uma comunidade que ele representa (cf. J-M.R. TILLARD. *L’Église locale*, p. 219).

versal e representa a Igreja universal, relativa à fé, em relação à sua comunidade local.

Pressuposto imprescindível desses elementos é o *Espírito Santo*, enquanto sujeito da iniciativa de Deus que vai-se abrindo a um espaço humano para edificar seu templo em meio aos homens; pois é ele que atualiza o memorial do Senhor e a força do anúncio da Palavra, ele que reparte os carismas, ele que sela o ministério do bispo e que configura a unidade do “nós” eclesial (cf. *CD 11*). O Espírito Santo comunica aos fiéis a fé em Jesus Cristo, fazendo-os filhos e capazes de invocar o nome do Pai; assim a Igreja torna-se a epifania da comunhão trinitária. A Igreja é o instrumento de Deus para a realização da plenitude do dom do Espírito, ou seja, a Igreja é o sacramento do Espírito<sup>28</sup>. O Espírito Santo é, em certo modo, o ponto de referência da mediação sacramental-universal da Igreja, “povo reunido na unidade do Pai e do Filho e do Espírito Santo” (*LG 4*) e povo santificado para a salvação de todos os outros povos.

A afirmação relativa à fundação trinitária da catolicidade e da sacramentalidade salvífica da Igreja é decisiva, quando se toma a afirmação de que a Igreja é o sacramento universal de salvação. Somente a Igreja católica poderá desempenhar esse papel, realizando-o no “pequeno rebanho” de uma Igreja local e pode somente desempenhar esse papel, dentro e através das Igrejas locais, mediante as quais todos os povos e culturas do mundo são restaurados em Cristo (cf. *LG 1; 9 e 13*). Por mais particulares que sejam a auto-realização e as atividades de cada Igreja local, é sempre a mesma e única Igreja católica, num sertão ou numa cidade, por exemplo, que se distingue pelo seu compromisso pelos pobres ou pelo seu diálogo interconfessional. As op-

---

<sup>28</sup> W. KASPER. La Chiesa come sacramento dello Spirito. In: W. KASPER; G. SAUTER. *La Chiesa luogo dello Spirito. Linee di ecclesiologia pneumatologica*. Brescia, 1980, p. 69-98.

ções locais ou particulares<sup>29</sup> podem distinguir uma Igreja da outra, porém não distinguem a Igreja local da Igreja universal, que só existe e atua nas Igrejas locais.

Na Igreja local, a missão particular gera uma clara consciência de si mesma, irredutível a outras Igrejas ou a um modelo definido para todas, porque se fundamenta e se relaciona com a sua concreta e particular situação de vida, suas pessoas concretas a quem deve dirigir-se para salvá-las e a situação concreta e particular em que sua missão se desenvolve<sup>30</sup>. E isto não é negação da catolicidade, antes, a sua realização<sup>31</sup>. Mostra-se também nisso que a catolicidade da Igreja é sempre algo em constante realização e que deve ser realizada, porque a essência da Igreja é este reunir-se dentro de uma unidade diversificada onde se anuncia a Palavra de Deus, celebram-se os Sacramentos, vive-se a vida da caridade e atua a graça do Espírito Santo. Porém, é importante ressaltar que a catolicidade da Igreja local não se dá com as ou-

---

<sup>29</sup> Falando da diferença das Igrejas locais, mas sempre a mesma Igreja de Cristo, cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 89; ID. Le local et l'universel dans l'Église de Dieu. *Proche-Orient Chrétien* 37 (1987), p. 225-235; ID. Église catholique ou Église universelle. *Cristianesimo nella Storia* 16 (1995), p. 307-325.

<sup>30</sup> Na Igreja local, o paradigma teórico e prático da catolicidade tem os seus espaços, suas situações, os seus aspectos e valores; e entre eles dá-se a complementaridade. E essa estrutura essencial da Igreja deve resultar em toda autêntica figura concreta da Igreja. Por exemplo, existem sempre mais Igrejas locais onde a animação dos serviços e dos ministérios, a participação real dos fiéis, sobretudo em nível de Catequese, Liturgia, promoção da Caridade e formas autênticas de voluntariado oferecem-se como próprios para a situação particular dessa Igreja local. E como seria bom se cada vez mais, na vida eclesial, houvesse mais espaços para a Palavra de Deus e a eucaristia, a misericórdia, a gratuidade, o silêncio, a adoração, o perdão e a solidariedade, a justiça e a caridade, a verdadeira comunidade-comunhão (cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 88s; ID. *Église d'Églises*, p. 275ss, quando fala dos serviços ao Evangelho de Deus).

<sup>31</sup> Cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 149; ID. La catholicité de l'Église locale. *Revista Catalana de Teologia* 18 (1993), p. 205-215.

tras Igrejas locais, sem a comunhão que lhe é inerente, na sua vida sacramental e na sua forma de governo; isto é, através da comunhão do bispo dessa Igreja local com os bispos das outras Igrejas, em particular com o bispo de Roma, onde se conserva a memória da fé e do martírio dos apóstolos Pedro e Paulo e, segundo a fé católica, atua o Papa, sucessor de Pedro<sup>32</sup>.

O termo “Igrejas” introduziu-se recentemente na linguagem eclesial e teológica. Durante muitos séculos, dominou uma concepção unitária da Igreja e a implantação da Eclesiologia, a partir da Igreja universal e não a partir das Igrejas locais. A unidade dentro da Eclesiologia da *societas perfecta* podia identificar-se com uniformidade, com uma atitude de reserva diante da multiplicidade e das diferenças. É certo que a fórmula do Concílio Vaticano II da Igreja “nas quais e pelas quais” (LG 23) é inseparável desta outra, “as Igrejas na e partir da Igreja”. A relação da Igreja com o lugar situa-a em sua particular dialética, diferença e reconhecimento. Primeiro, porque a Igreja local sempre conserva uma distância em relação ao lugar, porque não se identifica

---

<sup>32</sup> Cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 92; ID. Rome dans la communion des Églises locales. *Nicolaus* 18 (1991), p. 117-139; ID. L'Église: locale e universelle. *Irénikon* 63 (1990), p. 497-522. Nesse horizonte eclesiológico, torna-se manifesta a catolicidade da Igreja na ordenação episcopal de um novo eleito, enquanto este é inserido no Colégio episcopal; a colegialidade episcopal realizada através da participação do bispo da Igreja local, em nível de grupo, nos atos verdadeiros e próprios do Colégio episcopal em um Concílio ecumênico e em uma ação colegial da maior parte dos bispos e que estão em comunhão entre si e o Papa, porém, vivida, individualmente, em gestos e sentimentos também cotidianos na sua Igreja local; as visitas *ad limina* como expressão privilegiada da colegialidade; as atividades da Cúria Romana, o Sínodo dos Bispos, os vários tipos de Conferências episcopais. Sempre útil ter presente: CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Carta *Communione Notio* (28.05.1992). *Sobre alguns aspectos da Igreja entendida como comunhão. Texto e comentários*. Roma, 1994.

com ele<sup>33</sup>; e com isso cria o espaço para a missão, o anúncio, a obra da evangelização, pois nem todos os cidadãos daquele lugar já são Igreja. O fato de estar radicada em um lugar determinado e com as suas peculiaridades, configura a diferença<sup>34</sup> própria de cada Igreja. Pode-se então falar de uma “biografia” de cada Igreja, em virtude dos diferentes fatores que, através da história, foram modelando tal Igreja. Mas a Igreja, na variedade das Igrejas, não é uniformidade e, desse modo, cada Igreja contribui para a constituição do pleroma<sup>35</sup>, mediante a assunção de todos os valores do mundo.

Porém, nenhuma Igreja local é auto-suficiente e autônoma (cf. *CD 11*). Cada uma deve abrir-se ao reconhecimento<sup>36</sup> ou à recepção das outras Igrejas, porque dá-se a presença verdadeira de toda a Igreja em cada Igreja, e a Igreja de Deus que está “neste lugar” (*1 Cor 1, 2*) se reconhece idêntica à Igreja de Deus que está “em outro lugar”. E nisto está a raiz da comunhão entre as Igrejas: nenhuma pode existir à margem das outras e tudo o que afeta uma Igreja concreta afeta toda a Igreja, a *communio Ecclesiarum*. Mas a dinâmica da catolicidade da Igreja local comporta também um eficaz empenho ecumênico e uma renovada tensão missionária. O ecumenismo, juntamente com a missão, são desafios prioritários e uma das expressões atuais mais significativas para a Igreja do início de um novo milênio.

---

<sup>33</sup> A linguagem da Igreja antiga era muito clara e expressiva a respeito: não se falava da Igreja de Jerusalém, mas da Igreja de Deus que está (ou peregrina) em Jerusalém ou em Corinto (*1 Cor 1, 2*).

<sup>34</sup> J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 42s e 105s.

<sup>35</sup> J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 76s.

<sup>36</sup> *Id. Ibid.*, p. 90s e 244s. A diferença e o reconhecimento fazem cada Igreja local ser profundamente católica: “Esta variedade de Igrejas locais com comum aspiração demonstra mais luminosamente a catolicidade da Igreja indivisa” (*LG 23*). E nisso estão sempre os limites e o risco da unidade na diversidade da Comunhão eclesial.

Uma Igreja local não é católica, se não vive segundo um autêntico e dinâmico espírito ecumênico<sup>37</sup>, se não assume conscientemente as exigências fundamentais do movimento ecumênico, se não se empenha verdadeiramente nos diálogos ecumênicos, se não acolhe os documentos que são frutos dos diálogos oficiais e se não leva adiante o diálogo na caridade. E a segunda fronteira da catolicidade da Igreja local é a missão. A Igreja, justamente por ser sacramento universal de salvação, é também sinal e instrumento universal dessa catolicidade (cf. *LG 1*)<sup>38</sup>. Disso segue que na Igreja tudo deve ser assumido, purificado, promovido e divinizado em Cristo e que chama todos os homens à salvação, pelo amor do Pai, na comunhão do Espírito Santo (cf. *LG 13*).

### *A Comunhão da Igreja e das Igrejas*

A Igreja local não pode entender-se sem o reconhecimento e a abertura em relação às outras Igrejas locais. Por isso, cada Igreja existe na comunhão das Igrejas, no corpo das Igrejas, co-

---

<sup>37</sup> Em uma série de artigos publicados, o nosso autor refere-se ao empenho ecumênico como fundamental dentro da missão evangelizadora da Igreja, no final do segundo e início do terceiro milênio cristão: cf. J-M.R. TILLARD. Oecuménisme et Église catholique. *Nouvelle Revue Théologique* 107 (1985), p. 43-67; ID. Ecclésiologie de communion et exigence oecuménique. *Irénikon* 59 (1986), p. 201-230; ID. Oecuménisme et Église catholique. Les vingt ans du décret sur l'oecuménisme. *Nouvelle Revue Théologique* 105 (1985), p. 43-67; ID. Les autres chrétiens. In: J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 375s.

<sup>38</sup> J-M.R. TILLARD. Église et salut. Sur la sacramentalité de l'Église. *Nouvelle Revue Théologique* 106 (1984), p. 658-685; ID. *L'Église locale*, p. 93s, falando em termos de missão segundo as palavras “extensão, propagação, difusão, inculturação” e outras, dizendo: “La mission est doxologique” (cf. *Ibid.*, p. 94).



mo Comunhão de comunhões (cf. *LG 13*)<sup>39</sup>. A *communio Ecclesiarum* converte-se, por isso, na lei configuradora da Igreja una. O único mistério da Igreja se atua e se manifesta com distintas modalidades, tanto nas Igrejas locais, quanto na Igreja universal. A Igreja universal e as Igrejas locais não podem ser entendidas como realidades materiais distintas ou como realidades independentes. São duas dimensões de uma mesma realidade, a Igreja de Jesus Cristo<sup>40</sup>. A Igreja universal consiste na comunhão das Igrejas locais. Não é uma realidade abstrata ou ideal que as transcenda ou que possua uma realidade autônoma. Ela é a Comunhão das comunhões.

Não se pode, por isso, afirmar que ela exista antes das Igrejas locais ou que empresta a elas suas características<sup>41</sup>. Nessa comunhão de Igrejas, existe a Igreja una e única de Jesus Cristo. E o valor da Eucaristia ajuda a compreendê-la (cf. *SC 41*): cada assembléia eucarística reconhece sua identidade com as outras assembléias, porque todas, com a mesma fé, celebram o mesmo

---

<sup>39</sup> J-M.R. TILLARD. *Église d'Églises*, p. 47s.

<sup>40</sup> A Igreja não pode ser entendida nem como um Estado com diversas províncias e nem como uma federação de Igrejas. O Estado tem em cada lugar uma de suas partes que podem reger-se materialmente independentes do Estado, sem que este seja afetado na sua identidade. Uma federação se origina, quando um conjunto de entidades, existentes previamente de modo autônomo, decidem unir-se dando origem a uma entidade nova. A Igreja não é a soma de partes, mas comunhão de totalidade, plenitude: não é simplesmente a congregação de seus fiéis que, como um todo unitário, é presidida pelo bispo de Roma; é também essa congregação universal de fiéis agrupada em Igrejas locais, presididas pelos seus respectivos bispos em comunhão entre si e com o bispo de Roma; cada uma das Igrejas locais existe previamente, porém como a atuação da Igreja católica em um determinado lugar (cf. J-M.R. TILLARD. *Le local et l'universel dans l'Église de Dieu. Proche-Orient Chrétien* 37 (1987), p. 225-235).

<sup>41</sup> Refere-se aqui novamente a J.A. KOMONCHAK. *La Iglesia local y la Iglesia católica*. In: H. LEGRAND - *al. Iglesias locales y catolicidad*, p. 559-591; J-M.R. TILLARD. *Respuesta a la conferencia del Prof. J.A. Komonchak*. In: *Ibid.*, p. 593-601; ID. *L'Église locale*, p. 387-410.

memorial, comem o mesmo corpo e participam do mesmo cálice, tornando-se o mesmo e único Corpo de Cristo em virtude do mesmo batismo (cf. *1 Cor* 10, 15-17)<sup>42</sup>. Com isso, não há mais que um só e único Mistério que se celebra e do qual se participa, e o número das celebrações (*sinaxis*) eucarísticas não divide a Igreja, mas manifesta-a e realiza de modo sacramental sua unidade<sup>43</sup>.

A Igreja local não é uma simples parte da Igreja universal e nela está verdadeiramente presente e operante a Igreja de Cristo una, santa, católica e apostólica. E como as duas modalidades diferentes, Igreja local e Igreja universal, não se contrapõem, realizam o mesmo *mysterium Ecclesiae*. E é evidente que a natureza misteriosa dessa mútua relação entre ambas não é comparável àquele do “todo e das partes de qualquer grupo ou sociedade puramente humana”<sup>44</sup>. O mútuo reconhecimento das Igrejas é um aspecto imprescindível da Comunhão das Igrejas e da sua unidade. Por isso não deve ser compreendido como se a unidade da Igreja fosse posterior à existência das Igrejas locais ou como se

---

<sup>42</sup> J.-M.R. TILLARD. Corps du Christ et Esprit Saint. Les exigences de la communion. *Irénikon* 63 (1990), 163-185.

<sup>43</sup> COMMISSIONE MISTA INTERNAZIONALE PER IL DIALOGO TEOLÓGICO TRA LA CHIESA CATTOLICA ROMANA E LA CHIESA ORTODOSSA. Il mistero della Chiesa e dell'Eucaristia alla luce del mistero della Trinità (Monaco di Baviera, 30.06-06.07.1982). *Il Regno-documenti* 17 (1982), p. 542-545; *Enchiridion Oecumenicum*/1, p. 2183-2197: “La molteplicità delle sinassi non divide la Chiesa, ne manifesta anzi in modo sacramentale l'unità. Come la comunità degli apostoli raccolti intorno a Cristo, ogni assemblea eucaristica è davvero la santa Chiesa di Dio, il Corpo di Cristo, in comunione con la prima comunità dei discepoli e con tutte le altre comunità che nel mondo celebrano o hanno celebrato il memoriale del Signore” (cf. *Ibid.*: *Enchiridion Oecumenicum*/1, p. 2194). É a eucaristia que estabelece a identidade real, no plano do Mistério, entre cada Igreja local e a Igreja universal.

<sup>44</sup> CONGREGAZIONE PER LA DOTTRINA DELLA FEDE. Lettera *Communio notio*, n. 9. In: *Enchiridion Vaticanum*/23, p. 1789; B. FORTE. *La Chiesa icona della Trinità*. Brescia, 1984, p. 54-59.

fosse fruto de sua mútua abertura ou reconhecimento. A unidade é um dado prévio e fundante, dom de Deus, que se revela no seu Mistério e que antecede toda e qualquer Igreja que existe em múltiplas Igrejas locais.

A questão sempre difícil é quanto à prioridade<sup>45</sup>. Há argumentos a favor da prioridade da Igreja universal: somente ela é global e total, enquanto inclui também a Igreja do céu, somente ela pode ser o sacramento universal de salvação e indefectível, somente ela é a causa final ou exemplar das Igrejas locais. Outros argumentos são a favor da prioridade da Igreja local: é ela que nasce da eucaristia e da comunicação intersubjetiva da fé dos seus fiéis, é ela que nasce em um determinado lugar, é ela que se expande motivada pela missão evangelizadora. Porém, não se trata de uma alternativa falsa. Histórica e teologicamente ambas são essenciais. É assim que se manifesta a Igreja em Jerusalém do dia de Pentecostes, plenamente local e intrinsecamente universal e católica<sup>46</sup>.

---

<sup>45</sup> J.A. KOMONCHAK. La Iglesia local y la Iglesia católica, *loc. cit.*, p. 568-576.

<sup>46</sup> Por mais legítimos que sejam os argumentos a favor da Igreja universal, em relação à Igreja local e vice-versa, afirmar a prioridade de uma sobre a outra é certamente um erro. É um erro histórico, porque a Igreja, que nasce do primeiro Pentecostes em Jerusalém, foi ao mesmo tempo local (em Jerusalém) e católica (a primeira de então abrangendo toda a plenitude do universo), porém falando ao mesmo tempo em todas as línguas a mesma mensagem, como também as Igrejas geradas daquela Igreja-mãe são a mesma Igreja, que hoje se faz católica concretamente em outros tantos lugares do mundo inteiro (cf. J-M.R. TILLARD. *Église d'Églises*, p. 14-36; ID. *L'Église locale*, p. 34-42). A Congregação para a Doutrina da Fé, na *Communio notio*, faz lembrar que *ontologicamente* a Igreja-mistério, una e única e, segundo os Padres, precede a Criação e gera as Igrejas particulares (locais) como filhas, se exprime nessas, é mãe e não produto das Igrejas particulares. Porém *temporalmente*, a Igreja se manifesta no dia de Pentecostes na comunidade dos 120 reunidos em torno a Maria e aos 12 Apóstolos, representantes da única Igreja e fundadores das Igrejas locais (cf. n. 9. *Enchiridion Vaticanum*/13, p. 1788).

A concepção católica inclui um elemento característico que a distingue dos irmãos evangélicos, como também dos ortodoxos<sup>47</sup>, pois inclui na comunhão a necessária unidade com Roma, o ministério petrino de unidade que deve ser visto como momento interno de cada Igreja local e não simplesmente, como nos séculos passados, com a visão unitária ou monista de um poder externo que poderia intervir em momentos de especial gravidade e dificuldade ou insuficiência, por parte de uma Igreja local<sup>48</sup>. À luz desses elementos, pode-se afirmar que a natureza da Igreja, tal como a compreende a Tradição, se resume na comunhão, na *koinonía*, trinitária e eucarística. Essa comunhão constitui sua essência. E a relação com a comunhão do Pai e do Filho e do Espírito Santo indica como está plenamente unida à realidade eterna do mistério de Deus<sup>49</sup>.

Recolhendo sinteticamente os dados acima expostos, é possível dizer que as Igrejas locais, distinguindo-se do que se denomina Igreja universal e Igreja local, não devem entender-se simplesmente como estruturas administrativas intermediárias en-

---

<sup>47</sup> Os protestantes (luteranos) têm uma concepção nominalista de Igreja local, pois a unidade nasce em suas expressões estruturais de um ato voluntarista da Federação. Os ortodoxos, por sua parte, situam a unidade em uma realidade transcendente, onde rege a autocefalia que se baseia na independência plena de uma Igreja nacional a qual tem o privilégio de eleger o seu patriarca, o “*primus inter pares*” entre os bispos da região; e as Igrejas que possuem esse caráter se denominam e consideram Igrejas-irmãs que formam entre si a Igreja una e santa [cf. J.R. VILLAR. La teologia ortodossa della chiesa locale. In: P. RODRÍGUEZ (ed.). *L’eclesiologia trent’anni dopo la ‘Lumen Gentium’*. Roma, 1995 (original espanhol: *Eclesiología 30 años después de ‘Lumen gentium’*. Madrid, 1994), p. 201-223] A. GONZÁLEZ MONTES. Il tema nel dialogo della chiesa cattolica con le confessioni protestanti. In: *Ibid.*, p. 237-250.

<sup>48</sup> Ainda que se trate do tema mais adiante, Tillard expressa a autoridade do bispo de Roma, cf. J-M.R. TILLARD. *Église d’Églises*, op. cit., p. 341.

<sup>49</sup> J-M.R. TILLARD. *Église d’Églises*, p. 47s. A Igreja é uma comunhão que assume essa significação à luz da fé trinitária, e a referência à vida trinitária lhe é sempre constitutiva e essencial, para tornar-se ícone da Trindade.

tre um centro e uma periferia, mas que possuem a sua autêntica razão e importância teológica, eclesiológica e antropológica. Na constituição das Igrejas locais, devem permanecer salvas a unidade da fé e a constituição divina da Igreja. Garantidas pela presidência da comunhão universal na caridade, a partir da cátedra de Pedro, essa comunhão de Igrejas coloca a sua particularidade a serviço da unidade. Na perspectiva da Eclesiologia de Comunhão, revela-se que uma Igreja local não pode explicar as suas capacidades e particularidades sem a comunhão, ou regional, ou nacional e universal, com as demais Igrejas locais; pois, no seu próprio contexto, ela consegue assumir muitas de suas tarefas, mas, sempre no seu todo, a Igreja exprime de maneira melhor a sua catolicidade (cf. *CD 36*)<sup>50</sup>.

A Igreja católica constitui-se na base das Igrejas locais e subsiste nelas. A Igreja não se fragmenta em sucursais e nem é o resultado da organização internacional das várias entidades administrativas situadas nos diversos lugares onde ela está presente, mas se realiza em comunidades concretas, realização da Igreja única, abertas à comunhão com as demais (cf. *LG 23*)<sup>51</sup>. A Igreja é una na diversidade. Compreender a unidade da Igreja como comunhão permite aceitar a legítima pluralidade das Igrejas locais à luz da unidade já dada, que aceita e vive a mesma fé, celebra os mesmos Sacramentos e comunga com os mesmos minis-

---

<sup>50</sup> J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 387s, quando fala da sinergia da Igreja universal, nos diversos modos de cooperação para a comunhão das Igrejas, em particular através da conotação de cada Igreja local como católica pelas suas características intrínsecas e transcendentais; mas também pela forte ligação da colegialidade episcopal, em primeiro plano endereçada ao Concílio Vaticano II, porque lá foi vivida de maneira plena e que se realiza em nível mundial, regional e também ecumênico, na condição sinodal da Igreja.

<sup>51</sup> A Igreja local católica é, em seu lugar, plenitude do dom de Deus, mas de um dom que não existe por ela própria e sim na plenitude de todos os tempos e “de todas as nações que estão debaixo do céu” (*At 2, 5*) (cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 394).

tros. A Igreja é comunhão em igualdade diferenciada. Em todas as suas realizações concretas, ela deve manifestar-se que é hierárquica e deve refletir a autoridade do seu ministério apostólico. O conceito de comunhão hierárquica permite integrar a função episcopal na Igreja universal<sup>52</sup>, e concretamente em comunhão com o Papa e o Colégio episcopal. Nenhum bispo pode desvincular-se e desinteressar-se do pastoreio da Igreja universal, pois na origem sacramental esse dever é anterior a qualquer prescrição jurídica. O cuidado pela Igreja universal está confiado pelo Espírito Santo, não a uma soma de bispos locais, mas à sua comunhão.

A prática *sinodal/conciliar*, presente já nos primeiros séculos do cristianismo, constitui uma expressão fundamental da comunhão entre as Igrejas<sup>53</sup>. Os bispos, ao reunirem-se, representam a Igreja, levam a sua voz e expressam o “nós” eclesial. O consenso ou a unanimidade não se consideram somente frutos da investigação humana ou como resultado do debate teológico, mas como dom do Espírito e fruto de sua ação e inspiração. Em um Concílio, a Igreja re-encontra sua missão, pois sua tarefa é

---

<sup>52</sup> Da comunhão das Igrejas à comunhão dos bispos na sua colegialidade, cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 394s. Para assegurar essa comunhão, o bispo de Roma desempenha uma responsabilidade especial dentro do Colégio episcopal. O bispo de Roma, como Papa, não recebe outro sacramento distinto do episcopado e não se lhe confia uma diocese de extensão universal. Ele coloca-se diante de uma sede, a Igreja de Roma, que tem um privilégio e uma missão: ser testemunha eminente da fé apostólica e juiz e foco da comunhão entre as Igrejas. O Sínodo dos Bispos e as Conferências episcopais nascem dentro desse dinamismo e também estão ao seu serviço.

<sup>53</sup> Tanto o termo grego *synodos* como o termo latino *concilium* designam a reunião de pessoas com o fim de refletir, discutir, debater ou decidir, enfim, andar juntos. Como sentido técnico introduziu-se na linguagem cristã, a partir do século III (cf. Y. CONGAR. Note sul concilio come assemblea e sulla conciliarità fondamentale della chiesa. In: J.B. METZ - *al. Orizzonti attuali della teologia*, II. Roma, 1967, p. 145-184; J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 408s).

expressar a fé do passado, e de sempre, de forma nova e conforme as circunstâncias do tempo atual. E os Concílios realizam a integração da diversidade das Igrejas, desde sua multiforme variedade na comunhão católica<sup>54</sup>. A unidade brota, não da imposição, senão do re-encontro na comunhão e na unidade previamente dada e testemunhada. Cada Igreja pode conservar suas particularidades, porém na unidade da fé como Igreja de Deus, em Jesus Cristo, animada pelo Espírito Santo. O Concílio ecumênico é a máxima atuação visível da comunhão católica. Ainda que se torne difícil uma definição teológica formal, o Concílio é considerado como órgão máximo da Igreja católica<sup>55</sup>. E o caráter episcopal juntamente com a comunhão com Roma, de um lado, e o seu caráter extraordinário em relação à natureza da Igreja, de outro lado, permitem definir o Concílio que ele não é a Igreja, mas um acontecimento fundamental de sua existência, no qual os bispos exercem seu protagonismo como testemunhos autênticos da Tradição apostólica<sup>56</sup>.

---

<sup>54</sup> Tillard fala da *sollicitudo omnium Ecclesiarum* na Comunhão eclesial (cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 409).

<sup>55</sup> Nem sempre ficou claro quais os critérios que outorgaram o caráter ecumênico de determinados Concílios. Era básico que cada Igreja reconhecesse a homogeneidade das definições e disposições conciliares com a Tradição apostólica, que também ela conservava com fidelidade. A recepção, por parte da *communio Ecclesiarum*, garantia que não se desviava da fé (cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 447s). E aos poucos, garantindo uma recepção autenticamente universal, foi-se abrindo caminho, como condição indispensável para que um Concílio fosse reconhecido como ecumênico, a aceitação do bispo de Roma, postura ratificada no Concílio Vaticano II (cf. *LG 22*), cf. *Ibid.*, p. 452s.

<sup>56</sup> O Papa Paulo VI, através do “*Motu proprio Apostolica Sollicitudo Synodus Episcoporum pro universa Ecclesia constituit* (15.09.1965). *AAS 57* (1965), p. 775-780, instituiu o Sínodo episcopal, destinado a constituir um conselho episcopal do primado romano, conforme sugestão do Concílio Vaticano II (cf. *CD 5; AG 29*). Da sua natureza, os Sínodos tomam diversas formas, segundo as circunstâncias e as necessidades da Igreja (*Código de Direito Canônico*, cân. 345 e 346) (cf. J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p.

A Comunhão das Igrejas e a comunhão hierárquica têm a sua consistência na comunhão fundamental, que é a essência da Igreja, a comunhão do povo de Deus ou a *communio fidelium* (cf. LG 13 e 35; GS 43; AA 2). A Eclesiologia de Comunhão nos diz que na Igreja não há justaposição de membros ativos e membros passivos: todos são sujeitos de comunhão<sup>57</sup>. Assim, a Igreja pode e deve ser sacramento, ou seja, sinal e instrumento eficaz do serviço da unidade, da justiça e da paz no mundo.

Tendo em conta que o Colégio episcopal está a serviço da unidade e da comunhão da Igreja, é preciso que encerre em si mesmo o princípio de sua comunhão. E este não pode ser somente um simples princípio objetivo, com decisões por maioria, delegação de direitos a um grêmio dirigente eleito, ou outros modos de participação. Como a essência interna do ministério episcopal consiste no testemunho pessoal, também o princípio de comunhão e de unidade do episcopado se encarna, por sua vez, em uma pessoa. Segundo a concepção católico-romana, esse princípio pessoal da unidade se dá, tanto na sua origem como em sua realização atual, no bispo de Roma<sup>58</sup>. Como bispo de Roma, é sucessor de Pedro, que ‘encarnou’

---

480s). Mas Tillard questiona-se sobre o futuro dos Sínodos (cf. *Ibid.*, p. 481-482).

<sup>57</sup> J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 303s. A Igreja viva para todos os seus fiéis (cf. *Ibid.*, 365).

<sup>58</sup> A longa bibliografia sobre o assunto será determinada quase que exclusivamente no autor aqui tratado, J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*. Paris, 1982; ID. *Église d'Églises*, p. 323-397, especialmente p. 356-384; ID. *L'Église locale*, p. 452-552, especialmente a partir de p. 483. A Revista *Credere Oggi* publicou: Il primato del papa. Servizio all'unità della Chiesa. *Credere Oggi* 103 (1/1998), p. 3-127, especialmente L. SARTORI. Un protagonista di teologia ecumenica: J-M.R. Tillard. In: *Ibid.*, p. 119-127; K. SCHATZ. *Der Päpstliche Primat. Seine Geschichte von den Ursprüngen bis zur Gegenwart*. Würzburg, 1990 (edição espanhola, *El primado del papa. Sua historia desde los orígenes hasta nuestros días*. Santander, 1996); A. ANTÓN. *Primado y colegialidad*. Madrid, 1970; G. GHIRLANDA. *Hierarchica Communio. Significato della formula nella Lumen gentium*. Roma, 1980. “Pedra de tropeço” para a unidade da Igreja ou um ministério em ní-



em sua pessoa, como primeiro apóstolo (cf. *Mc* 1, 36; *Mt* 17, 24; *Jo* 6, 68) e o primeiro testemunho da ressurreição de Cristo (cf. *Lc* 24, 24; *Jo* 20, 3-10), a unidade do Colégio apostólico (cf. *At* 1, 15ss; 2, 14ss; 9, 32ss)<sup>59</sup>. A definição do serviço de Pedro como missão episcopal tem uma importância determinante para a Teologia do primado e o reconhecimento de que esse ministério não é de direito humano, senão divino, enquanto que pode exercê-lo por si só em virtude da autoridade de Cristo (cf. *Mt* 16, 18; *Jo* 21, 15-22) e em virtude de um carisma pessoalmente concedido ao seu titular.

A unidade da Igreja católica realiza no tempo o desígnio de “recolher o Israel” definitivo que foi a causa da vida de Jesus de Nazaré e o fruto da reconciliação que ele ofereceu à humanidade em seu Mistério pascal. O serviço da comunhão, dentro da unidade católica, encontra, por isso, seu último fundamento nas intenções do próprio Senhor sobre a sua Igreja que “quis que os sucessores dos Apóstolos, isto é, os Bispos, fossem em sua Igreja Pastores até à

---

vel universal do “um” e dos “muitos” contemporaneamente, segundo o atual estudo ecumênico sobre o papado? Uma série de motivações históricas e ideológicas, com ou sem fundamento, se misturaram quase que automaticamente para tornar clara a compreensão do papel e da função do sucessor de Pedro na Igreja. E são motivações herdadas, em parte convincentes, e outras nem tanto, quando se reflete sobre o primado petrino. O atual esforço de compreensão, tanto no campo católico romano, quanto no campo ecumênico, olha o sucessor de Pedro e bispo de Roma diferentemente daquela estreita visão jurídico-canônica: envolvendo em modo dialético a categoria de comunhão, o ofício do papa é visto como autoridade-serviço e não somente como autoridade-poder. Este é chamado a servir a comunhão das Igrejas, e porque é bispo de Roma; enquanto se trata de uma função de serviço, não se pode reduzi-la ou concentrá-la somente no exercício do poder.

<sup>59</sup> Fala-se de uma “sucessão” de Pedro. A expressão é muito usada para poder rejeitá-la. Porém, deve-se interpretá-la. Quem não foi testemunha não pode ser apóstolo. O testemunho apostólico é único, porque radicado na unicidade do acontecimento Jesus Cristo. E disso deriva que os Doze são, para sempre, o fundamento da Igreja. E nenhum poderia sucedê-los nessa função de testemunha. O bispo de Roma é sucessor de Pedro no primado (cf. J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*, p. 122s; cf. *Ibid.*, p. 133) Y. CONGAR. Títulos dados al Papa. *Concilium(E)* 108 (1975), p. 205s.

consumação dos séculos. E, para que o episcopado fosse uno e indiviso, prepôs aos demais Apóstolos o bem-aventurado Pedro e nele instituiu o perpétuo e visível princípio e fundamento da unidade de fé e comunhão” (LG 18). A Igreja como Comunhão de Igrejas deve expressar de modo visível a unidade que constitui. O Colégio dos Bispos exige igualmente um centro de unidade que expresse e garanta a comunhão e, nesse caso, comunhão hierárquica<sup>60</sup>. E a consciência eclesial atual do catolicismo romano retém a convicção de que a constituição hierárquica da Igreja é, por sua vez, colegial e primacial<sup>61</sup>. O primado, na pessoa do bispo de Roma, é o órgão ministerial que expressa e realiza essa unidade das Igrejas locais e de seus respectivos bispos. Nesse ministério conjugam-se a unidade e a apostolicidade, como serviço à catolicidade da Igreja<sup>62</sup>.

O primado da Igreja de Roma, considerada como centro e critério da unidade católica, está testemunhado desde os tempos mais antigos. É isso sublinhado, antes de tudo, por causa da autoridade peculiar dessa Igreja, fundada sobre o martírio dos apóstolos Pedro e Paulo<sup>63</sup>. A apostolicidade, indiscutível e singular da origem da sede romana, é também o fundamento da função primacial de seu bispo, pois, ao sentar-se na cátedra dessa Igreja, o bispo de Roma recebe sua autoridade que se transmite com a mesma sucessão episcopal na continuidade ininterrupta com os apóstolos<sup>64</sup>. O minis-

---

<sup>60</sup> Na obra, *Église d'Églises*, Tillard já manifesta essa sua convicção teológica (cf. *Ibid.*, p. 325).

<sup>61</sup> JOÃO PAULO II. *Constitutio Apostolica de Romana Curia Pastor Bonus*, n. 2. AAS 80 (1988), p. 842.

<sup>62</sup> Explica-se assim o peso da autoridade da Igreja local de Roma na comunhão das Igrejas. É um peso de fé e de testemunho, maior que o de poder e jurisdição (cf. J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*, p. 112).

<sup>63</sup> Da primazia da Igreja de Roma, Tillard escreve: “La qualité de l'Église de Rome déteint, une fois sa fondation consommée par le martyr de Pierre et de Paul, sur l'évêque qui occupe le siège de la ville et préside sur sa *cathe-dra*” (J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*, p. 115).

<sup>64</sup> Continuando nessa reflexão, o nosso autor diz que assim se evita a impressão de que o titular da sede romana seja uma espécie de delegado da Igreja universal e não seja visto como bispo de uma Igreja local, a de Roma,

tério que Pedro exerceu no Colégio apostólico e nas origens da Igreja, em base ao mandato recebido de Cristo em resposta à sua confissão de fé (cf. *Mt* 16, 16), continua de forma análoga na sede romana e, portanto, no bispo que a ocupa, sucedendo a todos os seus predecessores, a partir daquele que, por sua vez, tomou o lugar de Pedro, fundador dessa sede apostólica, com a sua pregação e o seu martírio<sup>65</sup>.

Disso resulta o seu serviço à comunhão<sup>66</sup>. Esse ministério, o papa possui enquanto pessoa concreta; porém, não deve ser separado de sua condição de bispo de Roma e não deve ser separado da sede que ocupa; pois a apostolicidade peculiar da Igreja de Roma, singular e de valor indiscutível, deve ser integrada na sua função

---

que, como legítimo titular, por vontade de Cristo, sucede Pedro no seu poder de pastor supremo da Igreja universal (cf. J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*, p. 118).

<sup>65</sup> Na colocação da Igreja de Roma entre as outras Igrejas locais e o papel de Pedro no grupo apostólico até aos tempos atuais no bispo de Roma, Tillard conclui dizendo: “Le pape est donc l'évêque de Rome. De la vaste fresque que nous avons trop rapidement brossée un point se dégage. Il nous paraît essentiel. La primauté de l'évêque de Rome n'équivaut en rien à celle d'un évêque mis au-dessus des évêques. Elle vient du privilège d'une église locale, celle de Rome. Et avant d'être celui d'exercer un pouvoir juridique sur les autres églises, ce privilège est celui d'un devoir: témoigner de la foi que Pierre et Paul ont confessée. Privilège du service, dans le sens même des paroles que Luc met en plein récit de la dernière Cène de Jésus et des siens: 'Que celui qui commande prenne la place de celui que sert (...). Simon, j'ai prié pour toi afin que ta foi ne disparaisse pas; toi, quand tu seras revenu affermis tes frères (*Lc* 22, 26.32)'. Ambroise l'avait fort bien dit: '*Primum confessionis non honoris; primum fidei, non ordinis*' (*De Incarn.* IV, 32: PL 16,826 C)”(J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*, p. 154).

<sup>66</sup> “Servir la communion en maintenant les églises dans l'authenticité de la confession de foi apostolique et le respect des privilèges de chacune, telle est bien la fonction que comme évêque de Rome il se sait appelé à exercer au sein de la *koinonia* ecclésiale”(J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*, p. 155).

primacial<sup>67</sup>: é-o, enquanto bispo de Roma, e como papa o é, enquanto instituído no ministério universal de unidade<sup>68</sup>. Ao ser a autoridade máxima da Igreja, deve expressá-lo de modo mais visível na dimensão do serviço inerente a todo ministério eclesial<sup>69</sup>. Nesse caso, isto é exigido especialmente por ser um testemunho de humilde serviço à comunhão fraternal, na caridade e na verdade, promovendo os encontros, as visitas e os contatos pessoais com as outras Igrejas locais, com os seus ministros e as testemunhas fiéis da fé católica<sup>70</sup>.

Como bispo de Roma, investido do ministério universal de unidade, o papa é expressão e serviço da unidade católica; e a mesma comunhão que, entre as Igrejas, se dá numa relação e imagem da divina *perikóresis*, assim também entre o bispo de Roma e os demais bispos existe uma verdadeira comunhão no episcopado que, em nada, anula o poder próprio do primado, como não anula a dignidade de nenhum dos outros bispos<sup>71</sup>, em analogia com a maneira

---

<sup>67</sup> J-M.R. TILLARD. *L'Église locale*, p. 484s., onde fala do primado de honra e de jurisdição.

<sup>68</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 381.

<sup>69</sup> Tillard fala que o ministério do bispo de Roma consiste em manter, defender e promover a comunhão visível dos cristãos. Diz: “La mission de l'évêque du *siège apostolique* ne se situe pas au-dessus de la mission épiscopale comme telle mais en son sein et à son service”(J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*, p. 158).

<sup>70</sup> Continuando sua reflexão sobre o fundamento visível de fé e de comunhão na pessoa do bispo de Roma e tomando os documentos mais apropriados sobre o assunto, Tillard escreve: que “La constitution *Pastor aeternus* (DS 3050) de Vatican I et *Lumen gentium* (LG 18 e 19) de Vatican II qui en fait la ‘relecture’ ont soin de donner pour mission essentielle à l'église locale de Rome et à son évêque ce service de l'unité. Ils situent la charge (*munus*) de la ‘primauté romaine’ à l'intersection de deux données transmises par l'Écriture: le *ut unum sint* de l'évangile johannique (avec ses résonances dans la tradition néo-testamentaire) et l'émergence d'un *episkopè* chargé par l'Esprit de garder et guider le Peuple nouveau dans la fidélité à l'Évangile”(J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*, p. 159).

<sup>71</sup> Cf. J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*, p. 179. Um pouco mais adiante Tillard, falando que não existe corpo sem cabeça, como também não existe

como, na Trindade, a monarquia do Pai não anula em nada a dignidade e consistência das outras Pessoas divinas<sup>72</sup>. O exercício do primado é e seguirá sendo um serviço para a edificação da unidade eclesial, como ato de acolhida obediente do dom que vem do alto, totalmente determinado por ele e totalmente motivado pela caridade pastoral que é a única que pode conduzir o povo de Deus em seu crescimento, em vista do Reino definitivo<sup>73</sup>.

Resumido num ponto global, o sentido e o alcance do ministério do bispo de Roma, no interior da *communio Ecclesiarum*, pode-se dizer que o seu ministério, de tamanha responsabilidade, deve harmonizar-se, de modo mais significativo, na sua dimensão *pessoal*, o primado que exerce uma pessoa concreta; na dimensão *colegial*, enquanto se integra em colaboração com os outros irmãos bispos e seus colaboradores; e na dimensão *comunitária*, enquanto inserida no dinamismo sinodal da comunhão e da participação de todos, bispos, presbíteros, religiosos e fiéis leigos.

---

cabeça sem corpo (*Ibid.*, 180), deve-se esclarecer a questão do poder do bispo de Roma à luz dessa relação, no único e indivisível episcopado (cf. *Ibid.*, p. 184). Tudo isso, portanto, lido e interpretado à luz da Eclesiologia de comunhão.

<sup>72</sup> Cf. J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*, p. 192. Ao bispo de Roma, que detém o primado, acrescenta-se a função de vigilante e de fazer memória, aquele que recorda, que confirma os irmãos na fé (cf. *Lc* 22, 32). Disso nasce uma verdadeira sinergia, quando se reconhece a posição da sede romana, naquilo que constitui a sua originalidade, na sua função de unidade de fé e de comunhão entre as Igrejas: solidariedade, comunhão. Diz Tillard: "Il s'agit vraiment de *synergie*. A tout prendre, le terme, moins juridique mais plus théologique, a des résonances plus riches que subsidiarité" (*Ibid.*, p. 232).

<sup>73</sup> Cf. J-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*, p. 237. Porém, sem medo, ele pergunta se o bispo de Roma é a sentinela que "vigia" sobre o Povo de Deus, e que é sua função própria, não diminui com isso a função insubstituível do bispo em sua Igreja local, tão afirmada pelo Concílio Vaticano II? Ele responde que o Espírito está sempre operando e, se todos os bispos são autênticos edificadores da Igreja de Deus, o bispo de Roma o é totalmente ao seu serviço.